

務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部分修改。

批准修改澳門工業園區發展有限公司與佳景集團企業管理有限公司於二零一一年六月一日在高利亞 (Adelino Correia) 私人公證員第131冊第106頁及續後數頁中簽署的位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路的珠澳跨境工業區澳門園區D5地塊以轉租轉移批給權利公證書的第三條第一款、第四條第一款b) 項以及第五條第一款和第二款。上述地塊透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示批予澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改。

批准修改聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，與數碼寶股份有限公司於二零零三年十月二十一日在高利亞 (Adelino Correia) 私人公證員第3冊第44頁及續後數頁中簽署的位於路環聯生填海區，鄰近石排灣馬路，名為D1c地段以轉租轉移批給權利公證書的第二條第一款。上述地段透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示批予聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部分修改。

二零一三年九月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

社會文化司司長辦公室

第 221/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho.

São autorizadas as alterações aos n.º 1 da cláusula 3.ª, alínea b) do n.º 1 da cláusula 4.ª, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 5.ª da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 1 de Junho de 2011 e lavrada a fls. 106 e seguintes do livro n.º 131, no Cartório do Notário Privado Dr. Adelino Correia, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Companhia de Administração de Empresa FB Grupo Limitada, referente à Parcela D5 da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, e parcialmente alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho.

É autorizada a alteração do n.º 1 da cláusula segunda da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos de Concessão, exarada no dia 21 de Outubro de 2003 e lavrada a fls. 44 e seguintes do livro n.º 3, no Cartório do Notário Privado Dr. Adelino Correia, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, e a Smartable, S.A., referente ao Lote D1c, situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterado pelos Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 221/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Ad-

條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂為中央圖書館提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的保安服務附加合同。

二零一三年九月十六日

社會文化司司長 張裕

第 222/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任維澳蓮運公共運輸股份有限公司代表郭棟昌為旅遊發展委員會成員，以替代原代表束承靖，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任維澳蓮運公共運輸股份有限公司代表李文昇為旅遊發展委員會候補成員，以替代原代表關玉儀，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年九月十六日

社會文化司司長 張裕

第 225/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照經第325/2008號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、委任澳門執業西醫公會代表廖愛英為防治愛滋病委員會成員，以替代原代表林哲正。

二、追認澳門執業西醫公會代表廖愛英自二零一三年七月二十五日起作出的所有行為。

ministrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de prestação de serviços de segurança da Biblioteca Central, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança Winerway, Limitada».

16 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 222/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como vogal do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Kwok Tong Cheong, representante da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A., em substituição de Chok Seng Cheng, até ao termo do respectivo mandato.

2. É designado como vogal suplente do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Lei Man Seng, representante da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A., em substituição de Kwan Yuk Yi, até ao termo do respectivo mandato

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 225/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada membro da Comissão de Luta contra a SIDA Lio Oi Ieng, em substituição de Lin Che Cheng, como representante da Associação de Médicos de Macau.

2. São ratificados todos os actos praticados pela representante da Associação de Médicos de Macau, Lio Oi Ieng, desde 25 de Julho de 2013.